



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 76/2019-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad referendum” Nº 73/2019-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 032889/2019-53 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCNs/CAPES);

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem (*EENF/UFAL*), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (*PROPEP/UFAL*);

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução “Ad referendum” nº. 73/2019-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto do Curso de Especialização “Lato Sensu” em **GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA**, na modalidade Universidade Aberta do SUS/UNASUS (para profissionais da atenção básica do Estado de Alagoas, preferencialmente vinculados à Estratégia Saúde da Família), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Escola de Enfermagem (*EENF/UFAL*), tendo como finalidade o atendimento às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do SUS na modalidade de educação a distância/EAD, na área da saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2019.


Profa. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL